



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 01/06

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, Matrícula nº 06/2280 no IPERJ, Notário e Registrador junto ao Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei...

CERTIFICA, que a(s) 05 (cinco) cópia(s) digitalizada(s), anexada(s) à presente como parte integrante, corresponde(m) à ficha da Matrícula nº 14797 do Livro 02 deste Registro Geral de Imóveis, extraída(s) nos termos do Art. 1.055, § 2º do CNCGJ/RJ, nela(s) constando, todos os registros e/ou averbações realizados, cuja original se encontra arquivada em Cartório. O referido é verdade e dá fé.- **DADA E PASSADA** nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, em 29 (vinte e nove) de maio de 2026. Eu, Leila Marcia Lessa Fontes, escrevente substituta, mat. 94/0928, digitei e conferi.....

.....
Emolum. - R\$ 124,08; 2% - R\$ 2,48; FETJ - R\$ 24,81; FUNDPERJ - R\$ 10,54; FUNPERJ - R\$ 10,54; FUNARPEN - R\$ 7,44; ValorISS - R\$ 6,20; FUNDAC_PGUERJ - R\$ 1,24; FUNPGALERJ - R\$ 1,24; FUNPGT - R\$ 1,24; Selo de Fiscalização - R\$ 3,27; Valor Total - R\$ 193,08.

Assinado digitalmente

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO
TITULAR



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCR 60533 JKM

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUXLL-SSVX6-RMSVQ-GB9YH>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 02/06

MATRÍCULA Nº **14797**

REGISTRO DE IMÓVEIS – 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0014797-05

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 14.797

DATA 28 / 08 / 1989.

IMÓVEL: lote nº 11 (onze), do desmembramento situado em Sapeati-
ba, zona urbana do 1º distrito e, digo, distrito deste município
de São Pedro da Aldeia, RJ, com as seguintes dimensões e confron-
tações: medindo 327,50m2 (trezentos e vinte e sete metros e cin-
quenta centímetros quadrados), com 11,00 (onze metros) de frente
que faz para a Estrada das Flexeiras; nos fundos com 11,00m (onze
metros), confrontando com a área remanescente; lado direito com
32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros), confrontan-
do com o lote nº 10; e lado esquerdo com 33,00m (trinta e três -
metros), confrontad, digo, metros), confrontando com o lote nº 12.
PROPRIETÁRIO: MANOEL SIMAS DA SILVA, brasileiro, separado consen-
sualmene, digo, separado consensualmente, corretor de imóveis, -
portador da identidade nº 154.112 do Ministério da Aeronáutica ,
emitida em 12/08/71, inscrito no CPF sob o nº 128.653.547/68, re-
sidente à Estrada das Flexi, digo, da , das Flexeiras, 49, Sapea-
tiba, neste minicípio. **REGISTRO ANTERIOR:** L. 02 do Registro Ge-
ral sob o nº R-1-13838 de ordem. O Oficial: *[Assinatura]*

R-1-14797. (COMPRA E VENDA). Data: 28 de ao, digo, de agosto de
1989. De acordo com a escritura de compra e venda lavrada neste
Cartório no L. 211, fls. 168/169v, em 22/06/1989, MANOEL SIMAS DA
SILVA, brasileiro, separado consencu, digo, separado consensual-
mente, corretor de imóveis, portador da identidade nº 154.112 do
Ministp, digo, do Ministério da Aet, digo, da Aeronáutica, emit-
da em 12/08/71, inscrito no CPF sob o nº 128.653.547/68, resi-
dente na Estrada das Flexeiras, nº 49, em Sapeatiba, neste muni-
cípio, vendeu a MARLY RODRIGUES CAMARA, brasileira, solteira se-
gundo afirma sob as penas da lei, maior, comerciária, portadora
da identidade nº 06704322-4 do IFP , emitida em 22/09/82, inscri-
ta no CPF de nº 792.534.907/72, residente à Av. Nilo Peçanha, nº
2484, aptº 201, Duque de Caz, digo, de Caxias , RJ, o imóvel aci-
ma matriculado pelo valor de NCZ\$500,00. Sem nenhuma condição. **OBS.**

a outorgada compradora, mesmo tendo sido advertida da necessidade
da obtenção da certidão fiscal, dispensou a apresentação de tal
documento, mesmo aletd, digo, mesmo alertado, digo , mesmo aler-
tada de todos os riscos, tendo assumido todos os ônus, responsabi-
lidades e encargos inerentes, bem assim a obrigação do pagamento
de impostos e taxas porventura em atraso, face o que dispõe o

continua no verso

Certifico que a transação de 20% foi recolhida neste
DARJ nº 85.393.000 em 27/08/89
nesta data de 04/09/89
O Tabelião
BÁRBARA C. A. S. P. ALDEIA - RJ



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ
nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões
eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do
Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do
CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCR 60533 JKM

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 03/06

REGISTRO DE IMÓVEIS – 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0014797-05

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

o § 2º, nº V, art. 1º do Decreto nº 93.240, de 09/09/86. O Oficial: *[assinatura]*

AV-2-14797. (CERTIDÃO NEGATIVA). Data: 01 de março de 1990. De acordo com a escritura lavrada neste Cartório no L. 215, fls. 197/198vº, em 29/01/1990, averbo a apresentação da Certidão Negativa de Impostos dispensada no ato da escritura que deu origem a, digo, deu origem ao R-1-14797. O Oficial: *[assinatura]*

R-3-14797. (COMPRA E VENDA). Data: 01 de março de 1990. De acordo com a escritura de compra e venda lavrada neste Cartório no L. 215, fls. 197/198vº, em 29/01/1990, MARLY RODRIGUES CÂMARA, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da identidade nº 06704322-4 do IFP, emitida em 22/09/82, inscrita no CPF sob o nº 792.534.907-72, residente na Estrada das Flexeiras, nº 49, em Sapeatiba, neste município, vendeu a MARIA LUCIA DE SOUZA MOREIRA, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da identidade nº 2291 - do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, emitida em 19/05/77, inscrita no CPF sob o nº 279.402.257-15, residente na Rua Senador Nabuco, nº 143, aptº 504, Vila Izabel, Rio de Janeiro, RJ, o imóvel acima matriculado pelo valor de NCz\$2.000,00. Sem nenhuma condição. O Oficial: *[assinatura]*

R.4-14797. (COMPRA E VENDA). Data: 16 de setembro de 2013. De acordo com a escritura de compra e venda protocolada sob o nº 58.962, L. 1-D, fl. 058vº, em 16/08/13, lavrada neste Cartório no L. 305, fls. 186/187vº, ato 070, em 15/08/2013, MARIA LUCIA DE SOUZA MOREIRA, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00884264048, expedida pelo DETRAN-RJ, em 03/08/11, na qual consta a carteira de identidade nº 2291, expedida pelo Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região, em 19/05/77, inscrita no CPF sob o nº 279.402.257-15, residente e domiciliada à Rua Senador Nabuco, nº 143, aptº 504, Vila Izabel, Rio de Janeiro, RJ, vendeu a **VANIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA LIMA**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da carteira de identidade nº MG-4.395.507, expedida pela SSP-MG, em 08/04/09, inscrita no CPF sob o nº 624.980.026-34, residente e domiciliada à Rua América Central, nº 1999, casa 52, Praia do Siqueira, Cabo Frio, RJ, o imóvel acima matriculado pelo valor de R\$15.000,00, o qual está cadastrado na P.M.S.P. Aldeia sob o nº 33311. Condições: nenhuma. **CUSTAS:** R\$257,50 (valor de apuração fiscal atribuído pela Prefeitura Municipal - DAM-ITBI). Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

Protocolo nº 68621 L1-D Fl. 196 em 14/10/16 Cancelado em 30/11/2016 *[assinatura]*

Protocolo nº 69288 L1-E Fl. 006 em 16/01/17 Cancelado em 02/03/2017 *[assinatura]*

Protocolo nº 69758 L1-E Fl. 013vº em 10/04/17 Cancelado em 29/05/2017 *[assinatura]*

- Continua na Ficha 02



*Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCR 60533 JKM

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUXLL-SSVX6-RMSVQ-GB9YH>



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068
SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 04/06

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA N.º 14797

REGISTRO GERAL

CNM: 090233.2.0014797-05

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da

MATRÍCULA N.º Continuação da matrícula nº 14.797

Data 05 / 06 / 2017

ficha 02

AV.5-14797. (CONSTRUÇÃO). Data: 05 de junho de 2017. A requerimento de Vania Lucia Oliveira Ferreira Lima, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº MG-4.395.507, expedida pela SSP-MG, em 08/04/09, inscrita no CPF sob o nº 624.980.026-34, residente e domiciliada na Avenida América Central, nº 1999, casa 52, Condomínio Marina do Canal Palmier, Praia do Siqueira, Cabo Frio, RJ, protocolado sob o nº 70.095, L. 1-E, fl. 018vº, em 01/06/17, averbo a construção de uma casa residencial edificada sobre o lote nº 11, acima matriculado, com a área construída de 67,94m2. Apresentou certidão de habite-se, protocolo nº 664/16, expedida pela Secretaria de Saúde, em 25/08/16; certidão de aceite de obras nº 285/2016, expedida pela Secretaria de Urbanismo, em 12/05/16; e certidão de lançamento expedida pela Secretaria de Fazenda, em 16/01/17, todas pela P.M.S.P. Aldeia; deixando de apresentar a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros do Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme dispõe o Provimento CGJ nº 41/2013, publicado no DJERJ em 21/06/13. **CUSTAS: R\$265,48. Selo nº EBZV 95901 FGH.** Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

Vide Protocolo nº 88017 de 22/05/2023 (Compra, venda e mútuo)

R.6-14797. (COMPRA E VENDA). Data: 26 de junho de 2023. De acordo com o instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia da Caixa, protocolado sob o nº 88.017, L. 1-F, fl. 044, em 22/05/2023, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, assinado pelas partes na cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de abril de 2023, VANIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA LIMA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 624.980.026-34, residente e domiciliada na Estrada das Flexeiras, s/nº, lote 11, Sapeatiba, neste município, vendeu a **JANDENICE DA PAIXÃO SANTOS**, brasileira, viúva, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 782.360.965-72, residente e domiciliado na Estrada das Flexeiras, s/nº, Sapeatiba, neste município, o imóvel acima matriculado constituído por uma casa residencial constante da AV.5-14797 e respectivo terreno, pelo valor de R\$275.000,00, sendo R\$63.800,00, com recursos próprios. O valor total do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal é de R\$220.000,00, sendo R\$8.800,00, para despesas acessórias, e R\$211.200,00, para a compra do imóvel. **Condições:** o imóvel fica alienado fiduciariamente, na forma mencionada no registro abaixo. **OBS:** 1) o imóvel está cadastrado na P.M.S.P. Aldeia sob o nº 33311; e 2) foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia: a) documento oficial de quitação do ITBI, expedido pela Secretaria de Fazenda da P.M.S.P. Aldeia, em 02/06/2023; e b) certidão de interdição e tutela do Cartório do Registro Civil da Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ, em nome da vendedora. **CUSTAS: R\$2.443,68** (valor atribuído pela Prefeitura Municipal – documento oficial de quitação do ITBI). **Selo nº EEJW 90811 LNO.** Eu, *[assinatura]*, escrevente mat. 94/0929, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

R.7-14797. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Data: 26 de junho de 2023. De acordo com o instrumento referido no R.6-14797, a proprietária **JANDENICE DA PAIXÃO SANTOS**, qualificada no citado registro, alienou fiduciariamente o imóvel acima matriculado e a benfeitoria nele edificada à fiduciária **CAIXA**

-Continua no Verso-



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCR 60533 JKM

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUXLL-SSVX6-RMSVQ-GB9YH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 05/06

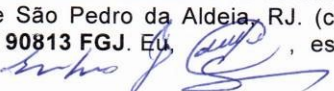
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

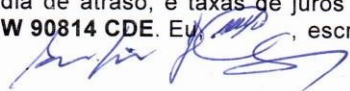
SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0014797-05

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato, representada por Leandro de Carvalho Ferreira, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF sob o nº 054.858.957-78, residente e domiciliado na Rua da Relação, nº 43, Centro, Rio de Janeiro, RJ, conforme procuração e subestabelecimento lavrados no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, DF, no L. 3523-P, fl. 112, em 03/05/2022, e L. 3525-P, fl. 085, em 06/05/2022; e outro subestabelecimento lavrado no Cartório do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, RJ, no L. 4426, fl. 092, em 12/05/2022, pelo valor de **R\$220.000,00**. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$297.810,57. Sistema de Amortização: Price; Prazo em meses: amortização - 192; Taxa de juros (balcão): nominal %(a.a.) - 9.5598, efetiva %(a.a.) - 9.9900; Encargo inicial: Prestação total - R\$2.905,59. Taxa de juros (reduzida): nominal %(a.a.) - 9.4681, efetiva %(a.a.) - 9.8900; Encargo inicial: Prestação total - R\$2.893,20. Vencimento do 1º encargo mensal: 01/06/2023. Para fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º da lei 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais condições são as constantes do citado instrumento. **OBS:** foram apresentadas em nome da devedora fiduciante as certidões do Cartório do Distribuidor da Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ. (custas aplicadas no R.6-14797). **Selo nº EEJW 90813 FGJ. E**, escrevente mat. 94/0929, digitei. O Registrador: 

AV.8-14797. (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO). Data: 26 de junho de 2023. (Protocolo nº 88.017, L. 1-E, fl. 044, em 22/05/2023). A Caixa Econômica Federal, acima qualificada, emitiu nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/04, a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.2073759-9, série 0423, em 28 de abril de 2023, em favor da custodiante e ora credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no valor do crédito de R\$220.000,00, com prazo de amortização de 192 meses, com valor total da parcela de R\$2.905,59, com vencimento do primeiro encargo em 01/06/2023, com taxa de juros nominal de 9.5598% a.a., efetiva de 9.9900% a.a., taxa de juros moratórios de 0,033% por dia de atraso, e taxas de juros remuneratórios de 9.5598% a.a. **Selo nº EEJW 90814 CDE. E**, escrevente mat. 94/0929, digitei. O Registrador: 

Protocolo nº 91684 L. 1-E, FLO 89V em 16/07/2024 Cancelado em 15/01/2025

AV.9-14797. (CONCLUSÃO DAS DILIGÊNCIAS). Data: 19 de janeiro de 2026. De acordo com o pedido de intimação, protocolado sob o nº 94.883, L.1-F, fl. 129, em 08/07/2025, formulado pela Caixa Econômica Federal, e conforme preceitua o provimento CGJ nº 02/2017, Art. 12º, de 11/01/2017, faço constar que as diligências para notificar a devedora fiduciante, foram realizadas pelo Cartório do 2º Ofício de São Pedro da Aldeia, RJ, que informou, por certidões expedidas em 20/08/2025 e 23/10/2025, ter comparecido aos endereços constantes das notificações, em três dias e horários distintos, não sendo encontrado em nenhuma das tentativas, estando a mesma em local ignorado; pelo Cartório do 5º Ofício de Título e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, que informou, que deixou de proceder a notificação, em razão de ter sido informado pela Sra. Fernanda Domingues (atual inquilina), que a notificada não reside no local, estando a mesma em local ignorado, conforme certidão expedida em 07/08/2025; também foram realizadas

-Continua na Ficha 03



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCR 60533 JKM

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUXLL-SSVX6-RMSVQ-GB9YH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 06/06

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

MATRÍCULA N.º **14797**

REGISTRO GERAL

CNM: 090233.2.0014797-05

MATRÍCULA N.º Continuação da matrícula nº 14.797

Data: 19/01/2026

ficha 03

pelos Correios, através de correspondência na modalidade de Carta Registrada com Aviso de Recebimento e Mão Própria, sendo devolvidas sem êxito; faço constar ainda que como foi enviada notificação para o endereço eletrônico (e-mail) constante do requerimento; e faço constar finalmente, que foi realizada a intimação por edital, conforme editais eletrônicos publicados em 12/12/2025, 15/12/2025 e 16/12/2025. **CUSTAS:** R\$1.053,65. **Selo Eletrônico nº EFBG 92337 MNO.** Eu, *[assinatura]*, escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

AV.10-14797. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Data: 26 de maio de 2026. De acordo com o requerimento datado de 30/04/2026, juntado ao expediente protocolado sob o nº 94.883, L.1-F, fl. 129, em 08/07/2025, e as notificações feitas à devedora fiduciante constante do R.7-14797, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo decorrido o prazo sem a purgação da mora, a propriedade do imóvel acima matriculado, foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **OBS:** foi apresentado e fica arquivado nesta Serventia o Documento Oficial de Quitação do ITBI, expedido pela Secretaria de Fazenda da P.M.S.P. Aldeia, em 28/04/2026. **CUSTAS:** R\$1.146,31. **Selo Eletrônico nº EFCR 60045 JMO.** Eu, *[assinatura]*, escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

AV.11-14797. (BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA). Data: 26 de maio de 2026. De acordo com os requerimentos datados de 30/04/2026, juntados ao expediente protocolado sob o nº 94.883, L.1-F, fl. 129, em 08/07/2025, e em face da consolidação da propriedade acima procedida, dou baixa e cancelo a alienação fiduciária constante do R.7-14797 e respectiva cédula de crédito imobiliário objeto da AV.8-14797, conforme artigo 1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ. **CUSTAS:** R\$1.053,65. **Selo Eletrônico nº EFCR 60046 NOP.** Eu, *[assinatura]*, escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador: *[assinatura]*



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCR 60533 JKM

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>